CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 011130 23/11/2026 13:27:42

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/23820/texto_original/?original

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/23820/texto_original/

Original com hash512:

c95a4b75b1834d059e346a81fd7b76521ca6a01c8dfe9b4ac05deaf051a6446fa7c22d6813133befea2d04534ff025303c00c79be56c6a3847ca7dc72d50b691

https://www.jatai.go.leg.br/cert/11130

Câmara Municipal de Jataí - Estado de Goiás

LEANDRO ROBERTO DA SILVA

23/11/2026 às 15:38

ASSINATURA QUALIFICADA ICP-BRASIL

Validação disponível em: https://validar.iti.gov.br

PortalCMJ Sign

Departamento de Documentação Eletrônica

Emenda Modificativa/Aditiva nº 3 de 23 de Novembro de 2026

Acrescenta parágrafos ao Art. 1º, altera a redação do Art. 2º e renumera o Art. 2º para Art. 3º, do Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 081/2026, definindo critérios de avaliação imobiliária, garantias de proteção ao patrimônio público e contrapartida social educacional na permuta de imóveis entre o Município de Jataí e o Instituto Inova Mais Ltda.

Vínculo com: Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 81 de 2026